

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Duque de Caxias, nº 108 – São Paulo/Capital – CEP 01214-000 Tel: (11) 3217.7272 – CNPJ 57.854.168/0001-81

Site: www.fttresp.org.br - email: fttresp@fttresp.org.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA: MARILENE NUNES DA CUNHA LTDA REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 06 (SEIS) DE SETEMBRO DE 2.024, ÀS 14:00 (CATORZE HORAS).

Aos 06 (seis) dia do mês de setembro do ano de 2.024, às 14:00 (catorze horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pela Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Orensy Rodrigues da Silva, nº 618 – Centro, na cidade de Andradina, estado de São Paulo, os empregados da Empresa, MARILENE NUNES DA CUNHA LTDA representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 113.1/2024 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: 1) Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025 com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025.

Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida o item 1 da ordem do dia: Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025 com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025 nas quais sendo:

- Aplicação do índice de reajuste de 6,5% (seis e meio por cento) no salário
- Ticket Alimentação no valor de R\$ 450,00
- Ticket Refeição no importe de 15,00 cada totalizando R\$300,00 mensal a partir de 01 de julho de 2024.
- A EMPRESA descontará mensalmente na folha de pagamento de todos os empregados abrangidos e beneficiados por este Acordo Coletivo de Trabalho a contribuição assistencial desconto de 1% (um por cento) sobre o salário base da categoria.
- Manutenção das demais cláusulas do acordo anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

CRISDAIANE NUNES

Presidente da mesa

JEAN CARLO MACHADO DIAS

Secretário